



ESTADO DO PARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 439, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

### RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, ao servidor **WALDIR JUNIOR DANTAS MARTINS**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 0000162, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2022.

  
**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

Antônio dos Santos da Costa  
Secretário Municipal de  
Administração/Adjunto  
Decreto nº 354/2021

**GABINETE DO PREFEITO**

Protocolado (a) em folhas 226 de 1177

em 01 rubricado (a) em forma do 1º  
art-76 c. e. - Orgânica Municipal.

Chaves - PA 25/10/2022

Constituição Pires  
Servidor Responsável

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000